



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0015-2023

**Presta homenagem ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Guaratinguetá, pelos 60 anos de sua fundação.**

PROCESSO Nº 0521-2023

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no ensejo de comemorar os 60 anos de existência do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Guaratinguetá, com serviços de excelência prestados às pessoas da nossa Área Rural, prestará justa homenagem ao referido Sindicato.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox à Ilustríssima Senhora Ana de Sousa Guerra Gomes, Presidente da Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2023.

**ROSA FILIPPO**  
Vereadora

Protocolo Nº 0535-2023  
24/03/2023

Departamento Legislativo – RF/gm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## JUSTIFICATIVA

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0015-2023**  
**Processo nº 0521-2023**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por objetivo prestar justa homenagem ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Guaratinguetá, pelos 60 anos de sua fundação, por intermédio de sua Presidente, a Ilma. Sra. Ana de Sousa Guerra Gomes.

O Sindicato foi fundado em 25 de agosto de 1963, no Bairro Rural Pedrinha, em Guaratinguetá, com o nome de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaratinguetá.

Os Trabalhadores Rurais não eram enquadrados na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e para se criar uma lei era preciso se organizar em Sindicato.

Os Agricultores Familiares, na época chamados de Pequenos Produtores precisavam de incentivos, de terem políticas públicas, motivo também de se unirem em torno do Sindicato.

O Sindicato presta relevantes serviços às pessoas da Área Rural, há 60 anos.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2023.

**ROSA FILIPPO**  
**Vereadora**

Protocolo N° 0535-2023  
24/03/2023

Departamento Legislativo – RF/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

